



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Biológicas
Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas
EDITAL Nº 003/2022-PBC

O Professor Dr. Max Jean de Ornelas Toledo, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas – área de concentração em Biologia Celular e Molecular, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Resolução nº 013/2018-CEP – Regulamento dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UEM.

Considerando a Resolução nº 055/2019-CI/CCB - Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas.

Considerando a Resolução nº. 041/2017-PBC – Critérios para seleção de candidatos ao Mestrado no Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas – PBC.

Considerando a Resolução nº 031/2017-CEP que define documento hábil como comprovante de conclusão de curso superior para admissão de alunos regulares nos programas de pós-graduação da UEM.

TORNA PÚBLICO O SEGUINTE:

Artigo 1º Divulga o resultado do Processo de Seleção Extraordinário ao Curso de Mestrado em Ciências Biológicas, conforme lista abaixo:

	Nome	Nota final	Resultado	Classificação
1	Rian Richard Santos de Farias	8,07	Aprovado	Classificado
2	Larissa Aparecida Ricardini	5,7	Aprovada	Suplente
3	Victória Pommer	5,3	Aprovada	Suplente

Artigo 2º A matrícula será no dia 08 de fevereiro, das 8:00 às 11:00 horas, no bloco I89, sala 2. No ato da matrícula o candidato deverá apresentar obrigatoriamente o diploma de graduação ou documento oficial da instituição de ensino superior comprovando o cumprimento de todas as exigências curriculares para a conclusão do curso, faltando somente a colação de grau. Deverá entregar também na matrícula: ficha de matrícula do PBC, cópia de todos os documentos pessoais (certidão de nascimento ou casamento, RG, CPF, Título Eleitoral, Certidão de Reservista), histórico escolar completo da graduação e o currículo Lattes documentado.

Artigo 3º O candidato que não efetivar a matrícula dentro do prazo estabelecido e não entregar todos os documentos solicitados no artigo 2º do presente edital perderá a sua vaga.

Artigo 4º Os casos não contemplados por este edital serão resolvidos pelo Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas.

PUBLIQUE-SE

ADVERTÊNCIA: O prazo recursal termina em 07/02/2022

Maringá, 1º de fevereiro de 2022.

Prof. Dr. Max Jean de Ornelas Toledo,
Coordenador do PBC